



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 329/2015

Data: 22.09.2015

Ementa: instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 160 e seguintes c/c 165 e seguintes e a sindicância decorrente da portaria Municipal nº 146/2015, e considerando o memorando sob o nº 2013008471,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar eventuais desvios de condutas de servidores públicos municipais, possivelmente ocorridos no transcorrer da licitação referente a cesta natalina de 2014, relatadas no memorando sob o nº 2013008471.

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- **Presidente** – Julio Cesar Juvenal – matrícula nº 20460-1;
- **Membro** – Matrusalém Barbosa de Lima – matrícula nº 18503-2;
- **Membro** – Tania Maria Candil – matrícula nº 28258-1.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10479 de 23.09.2015 – página C 12 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0840 de 23.09.2015